



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 027/2023

*INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPECERICA/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, no dia 09 (nove) de junho de 2023, sexta-feira, data subsequente ao feriado "Corpus Christi".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 07 de junho de 2023.


José Elías Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica